



**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO
PASSÉ/BA.**

Procedimento 291.0.145472/2015

INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2015

PORTARIA Nº13/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Promotora de Justiça *in fine* assinada, no uso de uma de suas atribuições legais, à vista das notícias de ilegalidades/irregularidades no recadastramento de estudantes e comercialização de vale estudantil pela **EMPRESA LOCADORA CABECEIRA LTDA.** - com sede à Avenida Rio Camaçari, 26, Camaçari de Dentro, Camaçari/BA., na linha 048 - São Sebastião do Passé-Salvador-São Sebastião do Passé, e

CONSIDERANDO a gravidade do fato descrito, uma vez que se trata de prestação de serviço público, destinada também ao transporte de estudantes mediante pagamento de meia-passagem escolar ;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 129, I e II, da Constituição Federal, está dentre as funções institucionais do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para sua garantia e execução;



CONSIDERANDO a atribuição ao Ministério Público conferida pela Lei nº 7.347/85, de defesa dos interesses difusos, podendo, para tanto, utilizar-se do instrumento da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**;

Resolve **INSTAURAR**, com fundamento no que dispõe o artigo 8º da mencionada Lei, o presente **INQUÉRITO CIVIL**, a fim de apurar os fatos noticiados, determinando, de imediato, as seguintes providências:

- I- Autuação da presente portaria, registrando-se em livro próprio;
- II- Alteração no SIMP para categoria de inquérito civil, reautuando-se o presente procedimento, e enumerando-o;
- III- Encaminhe-se cópia da presente portaria à Coordenação do GEDEC e à PGJ;
- IV- Determino que seja dada publicidade à presente portaria, com afixação nos murais do Fórum Cândido Santos;
- V- Determino a nomeação do servidor João Paulo Santana Silva, assistente técnico dos quadros do Ministério Público do Estado da Bahia, para secretariar e auxiliar nos trabalhos;
- VI- Após, conclusos para posteriores deliberações.

Cumpra-se.

São Sebastião do Passé, 14 de setembro de 2015.

Daliane Bulcão Caldas

Promotora de Justiça Titular

